



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

PORTARIA Nº 07 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em **31/12/2024** na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Fábio Novais Barbosa - Sr – Presidente;
- b) Givaldo Caraíba de Souza - Membro;
- c) Tharcio Pereira Cavalcante - Membro;

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho-BA, 26 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Leonilton Cardoso Oliveira
Secretário de Administração, Finanças e
Planejamento